



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES - RS**



PORTARIA N.º 11/2026

"Regulamenta a OUVIDORIA LEGISLATIVA, conforme a Lei Municipal n.º 15.222/2019, e nomeia OUVIDOR e dá outras providências".

DAIANE GONÇALVES DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Dois Irmãos das Missões, RS, no uso das atribuições Legais:

RESOLVE:

Regulamentar e instituir na Câmara Municipal de Vereadores de Dois Irmãos das Missões/RS, a OUVIDORIA LEGISLATIVA, conforme a Lei Municipal n.º 1.522/2019 de 22/05/2019.

Estando por esta Portaria autorizado todos os procedimentos necessários a fim de perfectibilizar as ações inerentes a Ouvidoria Legislativa, podendo usar os recursos, celebrar os atos que se fizerem necessários para sua finalidade e eficácia.

Fica nomeado o servidor RUBEM MARCOS MARTINS FORTES, na condição de OUVIDOR LEGISLATIVO, estando este autorizado a celebrar todos os meios para o fim proposto e a este autorizado os direitos e obrigações decorrentes da responsabilidade que a Lei supra estabelece.

Autorizando-se por esta, todos os procedimentos de praxe.

Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos imediatos e retroativo a 1º/01/2026.

**Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores de
Dois Irmãos das Missões, aos 18 de fevereiro de 2026.**

PROTOCOLADO
DOC. Nº 108868
LV Nº 10
DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES
Ass.: EM 19/02/2026


Daiane Gonçalves de Lima
Presidenta do Poder Legislativo
Dois Irmãos das Missões - RS


Marcio Gomes dos Santos
Secretário de Poder Legislativo
Dois Irmãos das Missões - RS

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.